

Ânima Holding S/A
Companhia Aberta
CNPJ nº 09.288.252/0001-32
NIRE nº 35300350430

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

I. DATA, HORA E LOCAL:

Em 13 de setembro de 2019, às 15 horas, na sede social da Ânima Holding S/A, localizada na Rua Natingui, nº 862, 1º andar, Vila Madalena, cidade de São Paulo (SP), CEP: 05443-001.

II. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES:

Editais de convocação publicados no Diário Oficial (página 17 do dia 14/08/2019; página 32 do dia 15/08/2019; página 30 do dia 16/08/2019) e no Jornal (página 6 do dia 14/08/2019; página 3 do dia 15/08/2019; página 4 do dia 16/08/2019).

Os documentos exigidos no artigo 6º da Instrução CVM nº 481/2009 também foram divulgados ao mercado no site da Companhia, no site da CVM e na sede da Companhia.

III. PRESENCAS E INSTALAÇÃO:

Presentes acionistas que representam **55,06%** (cinquenta e cinco virgula seis por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia e Boletins de Voto à Distância válidos (Instrução CVM 481/2009, art. 21-V, inciso II), o que satisfaz o quórum de instalação.

Presente, ainda, a Diretora de Relações com Investidores e Diretora de Relações Institucionais, Marina Oehling Gelman.

IV. MESA:

Foram aclamados, como Presidente da Mesa, o acionista João Batista Pacheco Antunes de Carvalho e, como Secretário, o advogado Thales Poubel Catta Preta Leal.

V. LEITURA DE DOCUMENTOS:

Dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária, uma vez que são do inteiro conhecimento dos acionistas.

VI. LAVRATURA DA ATA E RECEBIMENTO DE VOTOS:

A ata será lavrada na forma de sumário e será publicada com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei de Sociedade por Ações. As declarações de votos, protestos e dissidências porventura apresentados presencialmente no conclave serão numerados, recebidos e autenticados pela Mesa e arquivados na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei 6.404/1976.

VII. ORDEM DO DIA:

Deliberar sobre a ratificação da aquisição de participações societárias que resultaram na compra do controle das sociedades Vidam Empreendimentos Educacionais Ltda. e Ages Empreendimentos Educacionais Ltda., detentoras dos direitos de mantenças das Instituições de Ensino AGES, pela SOBEPE – Sociedade Brasileira de Educação, Cultura, Pesquisa e Extensão S/A (subsidiária integral da Ânima Holding S/A), em atenção aos princípios do art. 256 da Lei nº 6.404/76.

VIII. DELIBERAÇÕES:

Por unanimidade, foi ratificada, sem qualquer ressalva, a aquisição de participações societárias que resultaram na compra do controle das sociedades Vidam Empreendimentos Educacionais Ltda. e Ages Empreendimentos Educacionais Ltda., detentoras dos direitos de mantenças das Instituições de

Ensino AGES, pela SOBEPE – Sociedade Brasileira de Educação, Cultura, Pesquisa e Extensão S/A (subsidiária integral da Ânima Holding S/A), em atenção aos princípios do art. 256 da Lei nº 6.404/76 e conforme a Proposta da Administração. Em cumprimento ao disposto no art. 30, §4º da Instrução CVM nº 480 de 2009, o Presidente da Mesa informou que foram computados 42.747.739 votos pela aprovação.

IX. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se o conclave, lavrando-se esta ata, a qual lida e achada conforme, foi devidamente assinada pela Presidente e pelo Secretário da Mesa. A presente ata foi lavrada na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. São Paulo (SP), 13 de setembro de 2019.

X. ASSINATURAS: **João Batista Pacheco Antunes de Carvalho** – presidente da mesa e acionista; **Thales Poubel Catta Preta Leal** – secretário da mesa e acionista; RODRIGO ROSSETTO DIAS RAMOS – acionista e representante dos demais acionistas originais vinculados por acordo de acionistas (a saber: DANIEL FACCINI CASTANHO, MARCELO BATTISTELLA BUENO, MAURÍCIO NOGUEIRA ESCOBAR, ÁTILA SIMÕES DA CUNHA, IGNÁCIO DAUDEN MARTINEZ, RICARDO CANÇADO GONÇALVES DE SOUZA, FABRÍCIO GHINATO MAINIERI, GABRIEL RALSTON CORREA RIBEIRO, LEONARDO BARROS HADDAD E ROMULO FACCINI CASTANHO); HANDELSBANKEN LATINAMERIKA TEMA, VANGUARD EMERGING MARKETS S&P 500 INDEX FUND, PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO, VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FUND, A SE VAN S F, VANGUARD ESG INTERNATIONAL, HANDELSBANKEN BRASIL TEMA, VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTITUTIONAL STOCK MARKET INDEX TRF e NORGES BANK, representados por Diane Flavia Maia de Oliveira (OAB/SP 413.210); e, Marina Oehling Gelman.

**CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL LAVRADO NO LIVRO DE ATAS DE ASSEMBLEIAS GERAIS
ARQUIVADO NA SEDE DA COMPANHIA.**

João Batista P. Antunes de Carvalho
Presidente da Mesa

Thales Poubel Catta Preta Leal
Secretário da Mesa